



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022.

Ao 25 de julho de 2022, o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na Av. Nonato Pedrosa, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-022, RESOLVE registrar os preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 29.043.834/0001-66, estabelecida à RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº 229, BELA VISTA, Erechim RS, (54) 93712-0427, representada neste ato pelo Sr(a). IURI RENAN BERGAMIN, C.P.F. nº 012.562.530-81, R.G. nº 1082838168 SJS RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00237	IBUPROFENO 300MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	60,000.00	0,230	13.800,00
00351	ARTICO (SULFATO DE GLICOSAMINA + SILFATO SÓDICO DE CONDROITINA) - Marca.: EUROFARMA	SACHÊ	1,500.00	7,390	11.085,00
00375	SECNIDAZOL 1G - Marca.: GLOBO	COMPRIMIDO	30,000.00	1,620	48.600,00
				VALOR TOTAL R\$	73.485,00

Empresa: AHOR COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE INFANTIL - Marca.: PL ATI	FRASCO	50.00	4,840	242,00
00004	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE INFANTIL - Marca.: G EOLAB	FRASCO	50.00	10,690	534,50
00011	ALBENDAZOL SUSPENSÃO - Marca.: PLATI	FRASCO	50.00	1,400	70,00
00030	AZITROMICINA 250MG SUSPENÇÃO ORAL - Marca.: PLATI	FRASCO	50.00	8,940	447,00
00156	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML - Marca.: PLATI	FRASCO	25.00	8,480	212,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00206	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML - Marca.: PLATI SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO	4,000.00	0,700	2.800,00
VALOR TOTAL R\$					4.305,50

Empresa: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 04.439.126/0001-18, estabelecida à AVENIDA JOSE BONIFACIO, N° 79, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 98150-5101, representada neste ato pelo Sr(a). EUCLIDES SILVA MELO NETO, C.P.F. n° 054.017.543-96, R.G. n° 05226882245 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE ADULTO - Marca.: PLA TI	FRASCO	50.00	4,800	240,00
00005	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE ADULTO - Marca.: PL ATI 100ML	FRASCO	50.00	12,400	620,00
00007	ADRENALINA INJETAVEL (epinefrina) - Marca.: IPOLABO R	AMPOLA	600.00	1,700	1.020,00
00010	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: EMS	COMPRESSIDO	300.00	0,390	117,00
00015	AMPICILINA 1 G INJ. - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	3,000.00	2,500	7.500,00
00017	AMPICILINA 500 MG - Marca.: AUROBINDO	CÁPSULA	300.00	0,480	144,00
00018	AMOXILINA 250MG SUSP. - Marca.: GEOLAB	FRASCO	250.00	4,300	1.075,00
00020	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO SUSPENSÃO O - Marca.: PLATI	FRASCO	20.00	11,990	239,80
00022	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - Marca.: T EUTO Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200.00	1,490	298,00
00023	AMBROXOL ADULTO 6MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FAR MACE 100ML XAROPE	FRASCO	4,700.00	2,800	13.160,00
00026	ATROPINA 0,25 MG/1ML - Marca.: NOVAQUIMICA	AMPOLA	600.00	1,200	720,00
00029	AZITROMICINA 500MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRESSIDO	40,600.00	0,190	7.714,00
00032	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: S ANTEC	AMPOLA	20.00	1,000	20,00
00034	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL - Marca.: IPOLABOR 1ML	AMPOLA	2,000.00	1,900	3.800,00
00038	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ. - Marca .: AUROBINDO	AMPOLA	3,200.00	13,990	44.768,00
00039	BROMOPRIDA 1MG/ML - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	20.00	2,800	56,00
00040	CARVÃO ATIVADO 400G - Marca.: EFICACIA	POTE	2.00	47,990	95,98
00047	CIPROFLOXACINO 200MG EV - Marca.: IMEC	BOLSA	1,800.00	10,000	18.000,00
00052	COMPLEXO B INJ - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	7,000.00	4,990	34.930,00
00054	CLORANFENICOL 1G - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,000.00	1,990	3.980,00
00057	CLEXANE 20MG INJETAVEL (enoxaparina) - Marca.: EUR OFARMA	AMPOLA	600.00	34,920	20.952,00
00058	CLEXANE 40MG INJETAVEL (enoxaparina) - Marca.: EUR OFARMA	AMPOLA	600.00	8,490	5.094,00
00062	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	500.00	3,550	1.775,00
00063	CLORPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO (GOTAS) 20ML - M arca.: IPOFARMA	FRASCO	12.00	11,000	132,00
00071	DICLOFENACO 75MG INJ - Marca.: PLATI	AMPOLA	7,000.00	1,400	9.800,00
00076	DIPIRONA 500 MG - Marca.: IPOLABOR	COMPRESSIDO	80,500.00	0,180	14.490,00
00077	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	30.00	4,300	129,00
00079	DRAMIN B6-DL 10ML INJ EV - Marca.: TAKEDA	AMPOLA	300.00	5,990	1.797,00
00080	DOLANTINA 50 MG/ML (PETIDINA) - Marca.: UNIÃO QUIM ICA	AMPOLA	2,000.00	4,050	8.100,00
00081	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML AMP. 2ML - Marc a.: IPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	0,880	2.640,00
00086	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	2,350	11.750,00
00089	FENTANILIA 50MG/ML INJETVEL 2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	3,500	1.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00092	FENITOÍNA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	3,350	1.005,00
	FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deve conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF de fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00093	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	100.00	9,000	900,00
00094	GARAMICINA 20 MG/ML INJETAVEL - Marca.: IMEC	AMPOLA	600.00	2,490	1.494,00
00095	GARAMICINA 40 MG/ML INJETAVEL - Marca.: IMEC	AMPOLA	800.00	2,500	2.000,00
00097	GLICOSE 25% 10 ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	1,000.00	0,700	700,00
00098	GLICOSE 50% 10 ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	3,000.00	0,790	2.370,00
00101	HEPARINA 500UI/0,25ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	13,400	670,00
00103	HIDROCORTISONA 100MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: AUROBINDO	AMPOLA	3,000.00	3,700	11.100,00
00106	HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	400.00	1,730	692,00
00111	KANAKION 10 MG /ML INJ (vitamina K) - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	2,500.00	2,050	5.125,00
00114	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - Marca.: IMED	BOLSA	100.00	47,000	4.700,00
	CARTUXO CONTENDO 01 BOLSA PLASTICA 100ML.				
00115	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRI-MIDO	252,000.00	0,070	17.640,00
00120	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1GRMG/ML INJ - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	1,000.00	65,000	65.000,00
00121	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO 30ML - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	50.00	1,650	82,50
00127	METFORMINA 850 MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRI-MIDO	800.00	0,110	88,00
00128	METOCLOPRAMIDA GTS - Marca.: SIMED	FRASCO	25.00	1,000	25,00
00129	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	2,000.00	0,800	1.600,00
00131	MORFINA 10MG/2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	5,420	2.710,00
00135	NEOCAINA PESADA 5% -INJETAVEL-CRISTALIA - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,800.00	16,990	47.572,00
00136	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRI-MIDO	15,000.00	0,150	2.250,00
00137	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRI-MIDO	2,000.00	0,170	340,00
00139	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	525.00	5,000	2.625,00
00143	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	800.00	3,650	2.920,00
00147	ONDASENTRONA 2ML INJETAVEL - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	4,000.00	4,400	17.600,00
00148	OXITOCINA INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	4,350	13.050,00
00150	PENICILINA CRISTALINA 1.000UI - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	11,990	1.199,00
00153	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRI-MIDO	51,500.00	0,100	5.150,00
00157	PENICILINA G CRISTALINA ENDOVENOSA - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	12,000	1.200,00
00162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Marca.: EQUIPREX	FRASCO	8,500.00	5,190	44.115,00
00163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	6,490	12.980,00
00169	SORO MONITOL 20% 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	13,900	8.340,00
00170	SORO RINGER LACTADO 500 ML - Marca.: JP	FRASCO	2,000.00	7,400	14.800,00
	SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL PARA MEDIÇÃO.				
00178	TENOXCAM 20MG INJ - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	1,000.00	9,390	9.390,00
00179	TENOXCAN 40MG - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	2,000.00	15,050	30.100,00
00183	TRAMAL 50MG INJ - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,500.00	6,990	10.485,00
00201	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	13,990	69.950,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
00202	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G - Marca.: UNIÃO QUIMICA	BISNAGA	1,500.00	7,000	10.500,00
	CREME 1% CREME				
00209	ALOPURINOL 100MG - Marca.: SANDOZ	COMPRI-MIDO	1,000.00	0,200	200,00
00210	ALOPURINOL 300MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRI-MIDO	1,000.00	0,480	480,00
00219	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: GOELABOR	FRASCO	4,000.00	7,550	30.200,00
00230	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	20,000.00	0,650	13.000,00
00232	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	6,000.00	5,190	31.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00243	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRIMIDO	15,000.00	1,000	15.000,00
00255	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML 20MG/G - Marca.: SIME D	FRASCO	1,200.00	8,800	10.560,00
00256	CLARITROMICINA 500MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRIMIDO	6,000.00	2,600	15.600,00
00259	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - Marca.: SANT EC 100ML	FRASCO	800.00	3,800	3.040,00
00263	CLORIDATO DE METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,120	7.200,00
00269	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ - Mar ca.: CRISTALIA	AMPOLA	5,000.00	3,100	15.500,00
00272	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10ML XAROPE 120 ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	2,000.00	4,800	9.600,00
00273	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ - Mar ca.: NEOQUIMICA	AMPOLA	3,000.00	2,500	7.500,00
00275	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1MG/10ML - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	200.00	10,350	2.070,00
00280	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G - Marca.: B ELFAR	BISNAGA	5,000.00	5,490	27.450,00
00285	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: IPOLAB OR 10ML GOTAS	FRASCO	10,000.00	1,790	17.900,00
00294	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: IPOLABOR PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	3,000.00	3,700	11.100,00
00298	SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Marca.: ALLERGAN	FRASCO	600.00	12,800	7.680,00
00312	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,350	8.750,00
00314	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTAL IA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,380	5.700,00
00323	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	800.00	6,150	4.920,00
00329	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG (DONAREN) - Marca.: RA MBAXY	COMPRIMIDO	6,000.00	1,000	6.000,00
00336	LEVOMEPROMAZINA 25MG - Marca.: SAFONI	COMPRIMIDO	25,000.00	0,500	12.500,00
00337	LEVOMEPROMAZINA DE 100MG - Marca.: SAFONI	COMPRIMIDO	25,000.00	1,150	28.750,00
00342	RISPERIDONA 1MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,120	3.000,00
00343	RISPERIDONA 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,160	4.000,00
00345	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - Marca.: PRA TI	FRASCO	200.00	14,750	2.950,00
00355	BROMIDATO DE FENOTEROL 0,5% GTS - Marca.: GERMED	FRASCO	200.00	4,500	900,00
00357	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML - Marca.: IPOLABOR SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	AMPOLA	6,000.00	7,500	45.000,00
00360	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBLOCK/NEBILET) - Ma rca.: ACHE	COMPRIMIDO	2,500.00	0,750	1.875,00
00364	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETAVEL 75MG/ML - Mar ca.: IPOFARMA	AMPOLA	5,000.00	1,300	6.500,00
00366	FENOFIBRATO 250MG (LIPANON) - Marca.: GERMED	CÁPSULA	2,000.00	2,200	4.400,00
00376	SIMETICONA 75MG/ML 15ML - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	3,000.00	2,100	6.300,00
00382	VITAMINAS DO COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO INJ ETÁVEL - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	10,000.00	5,450	54.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.060.639,28

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QUADRA 01 LOTE 24, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 502.349.869-72, R.G. n° 8305733 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00044	CEFTRIAXONA, SODICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G - Marca.: AMPLOSPEC com diluente lidocaina 10mg/ml (1%) IM	AMPOLA	8,000.00	4,490	35.920,00

VALOR TOTAL R\$ 35.920,00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. n° 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14, PORTAL

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DO SOL, Aguiarnópolis TO, (63) 3456-1175, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. n° 019.076.901-74, R.G. n° 885475 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ADALAT 10 MG SL- SUBLINGUAL - Marca.: NEOQUIMICA	CÁPSULA	300.00	0,500	150,00
00013	AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100.00	0,410	41,00
00024	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML (15 MG/5 ML) - Marca.: NATULAB	FRASCO	600.00	2,990	1.794,00
00025	ARGIROL (NITRATO DE PRATA) COLIRIO - Marca.: ALEGA N	FRASCO	15.00	13,980	209,70
00027	ATROVENT GOTAS - Marca.: IPOLABOR 20ML	FRASCO	100.00	1,580	158,00
00035	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASCO	24.00	9,250	222,00
00042	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: ABL Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.00	0,480	96,00
00043	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - Marca.: TEUTO Suspensão oral 250 mg/5 mL frasco com 60mL. a embalagem do poduto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50.00	13,710	685,50
00051	CINARIZINA 75MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRIMIDO	300.00	0,700	210,00
00061	CARVEDILOL 12,5MG - Marca.: SIMED	COMPRIMIDO	200.00	0,180	36,00
00064	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: G EOLAB	FRASCO	12.00	2,940	35,28
00065	COLÍRIO ANESTÉSICO 10ML - Marca.: ALERGAN	FRASCO	6.00	12,860	77,16
00066	DACTIL-OB 50MG - Marca.: SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	200.00	0,840	168,00
00068	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Marca.: SANVAL 10G	BISNAGA	5,050.00	1,430	7.221,50
00069	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE histamin - Marca.: PRATI	FRASCO	800.00	2,490	1.992,00
00070	DICLOFENACO 50MG - Marca.: SIMED	COMPRIMIDO	300.00	0,090	27,00
00073	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25,200.00	0,160	4.032,00
00074	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL. ORAL - Marca.: NATUL AB	FRASCO	1,000.00	1,760	1.760,00
00102	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: MEDIQUIMICA	COMPRIMIDO	200,300.00	0,040	8.012,00
00109	IBUPROFENO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	50.00	2,030	101,50
00117	LIDOCAÍNA GEL 30M MG - Marca.: PHARLAB	TUBO	100.00	3,280	328,00
00126	METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	1,000.00	0,550	550,00
00133	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	50.00	1,950	97,50
00144	OLEO DE GIRASSOL 200ML - Marca.: DERSOL	FRASCO	70.00	7,880	551,60
00180	TRANSAMIN 250 MG 5 ML - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	6,190	18.570,00
00184	VASELINA LÍQUIDA - Marca.: VICFARMA para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 5 litro.	UNIDADE	6.00	36,090	216,54
00204	ACICLOVIR 50MG/G 10G 5% - Marca.: PRATI CREME	BISNAGA	250.00	2,720	680,00
00205	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	130,000.00	0,060	7.800,00
00216	ANLÓDIPINO 10MG - Marca.: SIMED	COMPRIMIDO	25,000.00	0,090	2.250,00
00217	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PHAR	FRASCO	3,000.00	6,600	19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



LAB					
00220	BROMETRO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	200.00	1,580	316,00
00224	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: CHIESE	FRASCO	400.00	49,990	19.996,00
00225	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: CHIESE	FRASCO	400.00	79,900	31.960,00
00228	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRESIDIMO	30,000.00	0,440	13.200,00
00231	FOSFATO DE SODICO DE PREDNILONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	5,540	11.080,00
00236	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML (150ML) - Marca.: NATULAB	FRASCO	4,000.00	2,600	10.400,00
00238	IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI	COMPRESIDIMO	60,000.00	0,220	13.200,00
00239	IBUPROFENO 50MG/ML - Marca.: NATULAB 30 ML	FRASCO	10,000.00	1,990	19.900,00
00249	MALEATO DEXCLORFERAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI 100ML	FRASCO	6,000.00	2,490	14.940,00
00260	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESIDIMO	12,000.00	0,410	4.920,00
00265	CLORIDATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PHARLAB	FRASCO	2,000.00	1,090	2.180,00
00266	CLORIDATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJ - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	5,000.00	0,860	4.300,00
00274	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR - Marca.: IPOFARMA	FRASCO	5,000.00	2,760	13.800,00
00278	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - Marca.: SIMED	COMPRESIDIMO	30,000.00	0,080	2.400,00
00290	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	4,000.00	0,910	3.640,00
00292	SINVASTATINA 40MG - Marca.: PHARLAB	COMPRESIDIMO	20,000.00	0,190	3.800,00
00308	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE - Marca.: SANVAL 100ML	FRASCO	2,400.00	13,290	31.896,00
00310	CLONAZEPAM 2,5 MG/20ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GEOLAB GOTAS.	FRASCO	3,000.00	2,940	8.820,00
00311	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRESIDIMO	36,000.00	0,060	2.160,00
00315	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRESIDIMO	15,000.00	0,360	5.400,00
00324	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG - Marca.: GERMED	COMPRESIDIMO	2,000.00	0,180	360,00
00339	OXCARBAZEPINA 300MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRESIDIMO	3,000.00	1,090	3.270,00
00340	PAROXETINA 20MG - Marca.: AUROBINO	COMPRESIDIMO	25,000.00	0,290	7.250,00
00361	CETOCANAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - Marca.: BRASTERAPICA	BISNAGA	3,000.00	3,980	11.940,00
00369	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRESIDIMO	15,000.00	0,180	2.700,00
00371	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI - Marca.: GREENPHARLA	BISNAGA	6,000.00	5,190	31.140,00
00377	SULFATO DE ZINCO 30 MG - Marca.: GLOBO MANIPULADO	CÁPSULA	25,000.00	0,250	6.250,00
00378	TRIMETAZIDINA 35MG (VASTAREL MR) - Marca.: CERVIER	COMPRESIDIMO	1,080.00	2,820	3.045,60
00381	VALSARTANA 320MG - Marca.: SUPERA	COMPRESIDIMO	1,080.00	1,760	1.900,80
				VALOR TOTAL R\$	364.036,68

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. n° 03.460.198/0001-84, estabelecida à RODOVIA BR 010, N° 12, QUADRA B, LOTE 12, CONJ. N. VITÓRIA, Imperatriz MA, (99) 99186-0876, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PEREIRA LOPES, C.P.F. n° 282.353.632-91, R.G. n° 0448011020121 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00075	DIPYRONA SODICA 500 MG INJ. - Marca.: FARMACE aquisição de material para uso desta unidade gestora.	AMPOLA	26,000.00	1,050	27.300,00
00164	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: FARMACE 500ml.	FRASCO	9,000.00	4,800	43.200,00
00167	SORO GLICOSADO 500ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	8,500.00	4,200	35.700,00
00254	CEFALEXINA, CLORIDRATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. - Marca.: TEUTO	FRASCO	6,000.00	5,680	34.080,00
00349	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	10,000.00	3,500	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- Marca.: FARMACE

VALOR TOTAL R\$ 175.280,00

Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 36.028.477/0001-22, estabelecida à RUA 139, S/N, QUADRA 32, LOTE 07, BEIRA RIO II, Parauapebas PA, (94) 99159-5157, representada neste ato pelo Sr(a). LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, C.P.F. n° 043.537.951-80, R.G. n° 5.522.803 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00049	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	500.00	16,070	8.035,00
	5ML				
00142	NEOMICINA + BACTERICINA POMADA - Marca.: PRATI	TUBO	50.00	2,720	136,00
	aquisição de material para uso desta unidade gestora.				
00281	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (20%) CREME VAGINAL -	BISNAGA	5,000.00	3,320	16.600,00
	Marca.: BISNAGA				
00313	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL G	FRASCO	80.00	9,000	720,00
	OTAS - Marca.: CRISTALIA				
00319	FENITOÍNA 100MG - Marca.: IPOLABOR	COMPRESSADO	20,000.00	0,120	2.400,00
	FENITOÍNA 100mg, a embalagem devesa conter a impressão				
	venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos				
	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas,				
	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme				
	resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora				
	do mercosul, apresentar documento do país de origem				
	traduzido por tradutor oficial.				
00322	HALOPERIDOL 5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRESSADO	25,000.00	0,380	9.500,00
00344	RISPERIDONA 3MG - Marca.: PRATI	COMPRESSADO	25,000.00	0,270	6.750,00
00370	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA CREME 5MG /G +25	BISNAGA	5,000.00	2,380	11.900,00
	OUI/G - Marca.: PRATI				
				VALOR TOTAL R\$	56.041,00

Empresa: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. n° 14.200.301/0001-73, estabelecida à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N° 01, CENTRO, São Domingos do Araguaia PA, (94) 3321-2795, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, C.P.F. n° 655.969.782-72, R.G. n° 258.632 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - Marca.: IMEC	COMPRESSADO	133,000.00	0,050	6.650,00
00008	ALDACTONE 25 MG COMPRESSADO (espirolactona) - Marca	COMPRESSADO	600.00	0,510	306,00
	.: GEOLAB				
00009	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: EQUIPLE	AMPOLA	70,000.00	0,450	31.500,00
	X				
00012	AMIODARONA 50MG/2ML - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	100.00	2,200	220,00
00014	AMPICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO - Marca.: SANOF	FRASCO	200.00	4,200	840,00
00016	AMPICILINA 500 MG INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	4,500	13.500,00
00019	AMOXILINA 500 MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRESSADO	300.00	0,240	72,00
00021	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO CAPSULA	CAPSULA	200.00	1,400	280,00
	- Marca.: PRATI				
00028	ATENOLOL 50MG - Marca.: PRATI	COMPRESSADO	100,300.00	0,070	7.021,00
00031	BEROTEK 20 ML - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	50.00	5,300	265,00
00033	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	8,000.00	1,000	8.000,00
	5ML				
00036	BROMOPRIDA 05MG/ML INJETAVEL - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	3,200	9.600,00
00037	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Marca.: T	AMPOLA	1,000.00	9,400	9.400,00
	EUTO				
	(Item de RP) 1.200.000UI + diluente. a embalagem do				
	produto devesa conter a seguinte impressão: vendo				
	proibida pelo comércio. Apresentar registro dos				
	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas,				
	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme				
	resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora				
	do mercosul, apresentar documento do país de origem				
	traduzido por tradutor oficial.				
00045	CEDILANIDA 0,2MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUIM	AMPOLA	100.00	2,000	200,00
	ICA				

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00046	CEFALOTINA 1G - Marca.: BRAL	AMPOLA	6,000.00	1,000	6.000,00
00050	CIMETIDINA 150MG/2ML - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	5,000.00	3,800	19.000,00
00053	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 20MG/ML - Marca.: NATIVI	AMPOLA	300.00	9,800	2.940,00
	TA				
00055	CLORETO DE POTASSIO 15% - Marca.: FARMARIN	AMPOLA	1,000.00	0,720	720,00
	10ML				
00056	CLORETO DE SÓDIO 20% - Marca.: FARMARIN	AMPOLA	200.00	0,700	140,00
00059	CETOPROFENO 100G INJETAVEL - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	1,500.00	3,100	4.650,00
00060	CARVEDILOL 6,25MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	15,200.00	0,130	1.976,00
00067	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ. - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	8,000.00	1,900	15.200,00
00072	DIMETICONA GTS 10ML - Marca.: IPOLABOR	UNIDADE	600.00	2,100	1.260,00
00078	DRAMIN B6 50 ML/2ML-INJETAVEL - Marca.: TAQUEDA	AMPOLA	300.00	3,700	1.110,00
00082	DIAZEPAM 10MG - Marca.: SANTIZA	COMPRIMIDO	28,000.00	0,070	1.960,00
00083	EPORTIL 10 MG/ML - Marca.: BOEHRINGER	AMPOLA	1,500.00	1,700	2.550,00
00084	ERGOTRAT 0,2 MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUIMI	AMPOLA	600.00	2,400	1.440,00
	CA				
00085	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	72,000.00	0,080	5.760,00
00087	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,000.00	2,300	2.300,00
00088	FLEET ENEMA 130ML - Marca.: TOMMASE	FRASCO	200.00	6,200	1.240,00
00090	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTA	FRASCO	1,212.00	6,700	8.120,40
	LIA				
00091	FENOBARBITAL 200 MG/1ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	200.00	4,900	980,00
00096	GARAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	2,000.00	3,000	6.000,00
00100	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	50.00	2,400	120,00
00104	HIDROCORTISONA 500MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3,000.00	5,200	15.600,00
	- Marca.: BRAL				
00105	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML SUSPENSÃO - Marca.: S	FRASCO	300.00	2,400	720,00
	OBRAL				
00107	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML -	AMPOLA	300.00	13,400	4.020,00
	Marca.: CRISTALIA				
	ampola 1ml ( R ), a embalagem do produto deverá conter				
	a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio.				
	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e				
	Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -				
	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n°				
	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,				
	apresentar documento do país de origem traduzido por				
	tradutor oficial.				
00108	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	300.00	0,550	165,00
00110	IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30,300.00	0,900	27.270,00
00112	KOLLAGENASE POMADA(kolagenase+clorafenicol) - Marc	TUBO	300.00	27,000	8.100,00
	a.: CRISTALIA				
	30G				
00113	KETAMIN 50 MG-INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	24,000	2.400,00
00116	LIDOCAINA 2% SEM VASOS CONSTRITORES 20ML - Marca.	FRASCO	3,000.00	9,300	27.900,00
	: IPOLABOR				
00118	LIDOCAÍNA SPRAY 100ML - Marca.: GERMED	FRASCO	10,000.00	70,000	700.000,00
00119	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG/ML INJ - Marca.: BIO	AMPOLA	1,000.00	47,000	47.000,00
	CHIMICO				
00123	METRONIDAZOL 500ML/100ML INJ - Marca.: FARMACE	AMPOLA	2,000.00	5,600	11.200,00
00124	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	36,000.00	0,190	6.840,00
00130	METERGAM INJ ( imunoglobulina ant-rho) - Marca.: B	AMPOLA	50.00	600,000	30.000,00
	RAL				
00132	MIDAZOLAM 5MG/ML inj - Marca.: TEUTO	AMPOLA	300.00	6,600	1.980,00
00134	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,100.00	0,110	3.311,00
00138	NITROFURASONA POMADA - Marca.: PRATI	BISNAGA	25.00	57,000	1.425,00
00140	NOOTROPIL 200ML-INJETAVEL - Marca.: SANOF	AMPOLA	1,000.00	4,400	4.400,00
00141	NORADRENALINA INJETAVEL - Marca.: IPOLABOR	AMPOLA	300.00	6,900	2.070,00
00145	OMEPRAZOL 40MG AMP. 10ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	400.00	11,000	4.400,00
00146	OMEPRAZOL 40MG . - Marca.: PRATI	CÁPSULA	6,000.00	0,190	1.140,00
00149	OXACILINA 500MG/ML - Marca.: BRAL	AMPOLA	2,000.00	2,100	4.200,00
00151	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	300.00	0,030	9,00
00152	PARAQUEIMOL POMADA 30G - Marca.: ACHE	TUBO	25.00	18,000	450,00
00154	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - Marca.: T	FRASCO	300.00	1,800	540,00
	EUTO				
	GOTAS				
00155	PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJETAVEL - Marca.: TEUT	AMPOLA	1,500.00	3,900	5.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL





do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O						
AMPOLA 2ML.						
00158	PROPOFOL 10 MG-INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	50.00	29,000	1.450,00	
00159	PASTA D'ÁGUA 100ML - Marca.: ADV FARMA	TUBO	30.00	12,000	360,00	
00160	RANITIDINA 25MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	4,200	12.600,00	
00161	SALBUTAMOL (XAROPE)120ML - Marca.: GLAXO	FRASCO	25.00	1,500	37,50	
00165	SORO GLICOSADO 100ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	5,200	3.120,00	
00166	SORO GLICOSADO 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	600.00	6,500	3.900,00	
00168	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	6,900	13.800,00	
00171	SORO ORAL PÓ(SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO) - Marca.: N ATULAB	PACOTE	100.00	1,100	110,00	
00172	SORO POLISOGEL 500ML - Marca.: HALEXISTAR	FRASCO	100.00	18,000	1.800,00	
00174	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POMADA. - Marca.: PRATI	POTE	100.00	48,000	4.800,00	
00175	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/8MG - Marca.: P RATI	COMPRESSO	1,500.00	0,270	405,00	
00177	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG-INJETAVEL - Marca.: CRIS TALIA	AMPOLA	800.00	6,800	5.440,00	
00181	TIOPIENTAL 1G-INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	40,000	2.000,00	
00182	TRAMAL 100MG INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	3,100	9.300,00	
00185	VITAMINA C ( ACIDO ASCORBICO) 100 MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	7,000.00	6,000	42.000,00	
00186	LEITE PREGOMIN PEPTI 400 G - Marca.: DANONE	LATA	300.00	90,000	27.000,00	
00187	APTAMIL PEPTI 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	75,000	15.000,00	
00188	APTAMIL 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	15,000	3.000,00	
00189	NEOCATE LCP 400G - Marca.: DANONE	LATA	400.00	59,000	23.600,00	
00190	NAN 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	16,000	3.200,00	
00191	NAN SOJA 400G - Marca.: DANONE	LATA	200.00	30,000	6.000,00	
00192	NUTREM 400G - Marca.: NESTLE	LATA	100.00	35,000	3.500,00	
00193	NUTREN KIDS 200G - Marca.: NESTLE	LATA	100.00	25,000	2.500,00	
00194	ENSURE 01 LITRO - Marca.: ABBOTT	LATA	100.00	25,000	2.500,00	
00195	FORTINI 400G - Marca.: DANONE	LATA	100.00	40,000	4.000,00	
00196	ISORSOURCE 1.5 01 LITRO - Marca.: NESTLE	LITRO	400.00	20,000	8.000,00	
00197	ISORSOURCE FIBER 01 LITRO - Marca.: NESTLE	LITRO	400.00	20,000	8.000,00	
00198	ISORSOURCE SOYA 01 LITRO - Marca.: NESTLE	LITRO	400.00	18,000	7.200,00	
00199	TROPHIC 1.5 - Marca.: PRODIETE	LITRO	400.00	20,000	8.000,00	
00200	FORMULA ENTERAL PARA DIABETICOS 01 LITRO - Marca.: ABBOTT	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00	
00207	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL - Marca.: PRATI	COMPRESSO	18,000.00	0,400	7.200,00	
00212	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: EURO FARMA	FRASCO	5,000.00	4,400	22.000,00	
00213	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML +12,5 MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: SIMED	FRASCO	4,000.00	9,000	36.000,00	
00214	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG - Marca.: SANDOX	COMPRESSO	20,000.00	3,200	64.000,00	
00218	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETAVEL 1.200.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,000.00	9,500	28.500,00	
00221	BROMETO DE IPRATROPICO 20MCG/DOSE 20ML - Marca.: T EUTO	FRASCO	200.00	19,000	3.800,00	
00222	BUDESONIDA 50MG SUPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - Mar ca.: EMS	FRASCO	1,000.00	40,000	40.000,00	
00223	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	500.00	8,600	4.300,00	
00226	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BRAL	AMPOLA	2,000.00	1,900	3.800,00	
00229	FINASTERIDA 5MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRESSO	500.00	1,500	750,00	
00233	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	7,200	21.600,00	
00234	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250M L - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	4,800	14.400,00	
00235	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	3,300	9.900,00	
00241	LEVODOPA+BENSERAZIDA CLORIDRATO 200MG+50MG - Marca .: TEUTO	COMPRESSO	2,000.00	3,100	6.200,00	
00242	LEVODOPA+BENSERAZIDA, 100MG+25MG (prolopa bd) - Ma rca.: ROCHE	COMPRESSO	3,000.00	1,900	5.700,00	
00247	LORATADINA 10 MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	8,000.00	0,100	800,00	

Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

00248	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	2,900	5.800,00
	100ML				
00250	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)+ COL	COMPRESSIVO	8,000.00	0,100	800,00
	ECACIFEROL 400UI - Marca.: NATULAB				
00251	CARVEDILOL 3,125 MG - Marca.: GERMED	COMPRESSIVO	15,000.00	0,100	1.500,00
00252	CARVEDILOL 25MG - Marca.: GERMED	COMPRESSIVO	15,000.00	0,200	3.000,00
00253	CEFALEXINA 500MG - Marca.: GERMED	CÁPSULA	120,000.00	0,040	4.800,00
00257	CLORANFENICOL 250MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRESSIVO	10,000.00	1,100	11.000,00
00258	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISILÓGICO) SOLUÇÃO INJ	FRASCO	4,000.00	6,400	25.600,00
	ETAVEL 500ML - Marca.: EQUIPLEX				
00261	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/MG/ML (2%) SEM VASO SO	AMPOLA	1,500.00	7,300	10.950,00
	LUÇÃO INJ - Marca.: IPOFARMA				
00262	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG (2%) GEL - Marca.: CR	TUBO	200.00	3,400	680,00
	ISTALIA				
00268	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRESSIVO	50,000.00	0,160	8.000,00
00270	CLORIDATO DE PROPRANOLOL 40MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIVO	60,000.00	0,030	1.800,00
00271	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIVO	15,000.00	0,970	14.550,00
00276	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 500MG/ML - Marca.: FA	FRASCO	15,000.00	1,550	23.250,00
	RMACE				
00279	METILDOPA 250 MG - Marca.: SANVAL	COMPRESSIVO	50,000.00	0,400	20.000,00
00282	NITROFURANTOINA 100MG. - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	30,000.00	0,280	8.400,00
00283	NITROFURANTOINA SUSPENSÃO ORAL 5MG/ML - Marca.: TE	FRASCO	2,000.00	8,800	17.600,00
	UTO				
00284	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIVO	120,000.00	0,110	13.200,00
00286	PASTA D'ÁGUA (FN) - Marca.: PRATI	BISNAGA	500.00	6,200	3.100,00
00287	PERMETRINA LOÇÃO CAPILAR 10MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	300.00	11,000	3.300,00
00288	PREDNISONA 5MG - Marca.: SANVAL	COMPRESSIVO	10,000.00	0,080	800,00
00289	PREDNISONA 20 MG - Marca.: SANVAL	FRASCO	10,000.00	0,150	1.500,00
00293	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - Marca.: ACCRRD	COMPRESSIVO	10,000.00	0,600	6.000,00
00295	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: AMPOLA		3,000.00	5,800	17.400,00
	BRAL				
	PO PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL.				
00296	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (POMADA) - Marca.: PR	BISNAGA	3,000.00	5,500	16.500,00
	ATI				
00301	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML - Marca.: MYRALES	FRASCO	3,000.00	16,000	48.000,00
00302	SULFATO FERROSO 25MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	1,200	3.600,00
	SOLUÇÃO ORAL				
00304	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SODIO) 500MG - Marca	COMPRESSIVO	60,000.00	0,500	30.000,00
	: ABBOTT				
00317	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - Marca.: UNIÃO Q	AMPOLA	300.00	18,000	5.400,00
	UIMICA				
00318	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: SANTISA	COMPRESSIVO	10,000.00	0,070	700,00
00321	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: AMPOLA		100.00	1,900	190,00
	TEUTO				
	AMPOLA 1ML.				
00325	CLOBAZAM 20MG - Marca.: SANOF	COMPRESSIVO	2,000.00	0,700	1.400,00
00326	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIVO	10,000.00	0,080	800,00
00327	CLONAZEPAM 2,0MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIVO	20,000.00	0,050	1.000,00
00328	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (VELIJA) - Marca.: COMPRESSIVO		1,000.00	1,500	1.500,00
	BIOSINTETICA				
00332	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,125MG - Marca.: EUROF	COMPRESSIVO	2,000.00	0,490	980,00
	ARMA				
00333	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG - Marca.: EUROF	COMPRESSIVO	1,500.00	0,490	735,00
	ARMA				
00334	IMIPRAMINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRESSIVO	15,000.00	0,450	6.750,00
00335	LEVETIRACETAM 750MG (KEPPRA) - Marca.: EUROFARMA	COMPRESSIVO	2,000.00	4,700	9.400,00
00346	SERTRALINA 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIVO	25,000.00	0,120	3.000,00
00347	TOPIRAMATO 100MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRESSIVO	6,000.00	0,430	2.580,00
00350	AMBROXOL ADULTO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARM	FRASCO	4,000.00	2,800	11.200,00
	ACE				
	XAROPE.				
00352	ATENOLOL 25MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIVO	100,000.00	0,040	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00353	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5MG (NOVANLO) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,080.00	2,100	2.268,00
00354	BESILATO DE LEVANLOPINO 5MG (NOVANLO) - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,080.00	1,800	1.944,00
00356	BROMIDATO DE FENOTEROL 100CG/DOSE SOLUÇÃO AEROSOL - Marca.: BOEHRINGER	FRASCO	100.00	48,000	4.800,00
00358	CLORTALIDONA 25MG (HIGROTON) - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,080.00	0,480	518,40
00359	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG - Marca.: RAMBAXY	COMPRIMIDO	6,000.00	0,890	5.340,00
00362	CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	10,000.00	0,300	3.000,00
00363	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6/G+0,01G/G 30G - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	4,000.00	24,000	96.000,00
00367	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40+100MG (HIDRION) - Marca.: GROSS	COMPRIMIDO	1,080.00	1,100	1.188,00
00368	MALEATO DEXCLORFERAMINA+BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5M L - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	6,000.00	3,500	21.000,00
00372	OLEO CICATRIZANTE A BASE DE ACIDOS GRAXOS LOÇÃO OL EOSA 300ML - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	2,000.00	10,000	20.000,00
00373	RIVAROXABANA 20MG (XARELTO) - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	3,000.00	1,100	3.300,00
00374	ROSUVASTATINA 20MG - Marca.: NOVARTES	COMPRIMIDO	2,000.00	1,000	2.000,00
00379	VALSARTANA 80MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	1,080.00	1,700	1.836,00
00380	VALSARTANA 160MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	1,080.00	1,700	1.836,00
VALOR TOTAL R\$					2.094.678,30

Empresa: L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS - ME; C.N.P.J. n° 35.250.918/0001-73, estabelecida à AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, N° 1099, PINHEIRINHO, Francisco Beltrão PR, (4699) 99937-9460, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS FERREIRA DA COSTA, C.P.F. n° 033.272.849-89, R.G. n° 7.819.369-7 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	CAPTOPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB Comprimido envelopado. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	156,000.00	0,040	6.240,00
00048	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	90,200.00	0,270	24.354,00
00099	GLIBENCLAMIDA 5MG. - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150,600.00	0,040	6.024,00
00122	METRONIDAZOL SUP. ORAL 40MG/80ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	300.00	11,790	3.537,00
00125	METILDOPA 500 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	62,000.00	1,060	65.720,00
00173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML - Marca.: EMS FRASCO COM 50ML	FRASCO	6,100.00	10,000	61.000,00
00176	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NUNES FARMA	COMPRIMIDO	60,200.00	0,040	2.408,00
00203	ACICLOVIR 200MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,250	375,00
00208	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	4,000.00	0,290	1.160,00
00211	AMOXICILINA 500MG - Marca.: UNICHEM	CÁPSULA	130,000.00	0,270	35.100,00
00215	ANLÓDIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	18,000.00	0,040	720,00
00227	ESPIRONALACTONA 25MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,270	5.400,00
00240	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	1,070	3.210,00
00244	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG - Marca.: MERCK A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3,000.00	0,200	600,00
00245	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCGG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,000.00	0,220	880,00
00246	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,000.00	0,210	840,00
00264	CLORIDATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	130,000.00	0,120	15.600,00
00267	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG ORODISPERSÍVEL - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	10,000.00	1,290	12.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00277	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - Marca.: SIMED	COMPRIMIDO	20,000.00	0,050	1.000,00
00291	SINVASTATINA 20MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	30,000.00	0,100	3.000,00
00297	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG/80MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	50,000.00	0,270	13.500,00
00299	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - Marca.: TEUTO	FRASCO	2,000.00	11,600	23.200,00
00300	SULFATO DE ZINCO 10MG - Marca.: NUNES FARMA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,990	19.800,00
00305	ACIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 50MG/ML 100ML - Marca.: IPOLABOR	FRASCO	2,000.00	4,990	9.980,00
00306	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: TEUTO Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	60,000.00	0,260	15.600,00
00309	CARBONATO DE LÍTI0 300 MG - Marca.: IPOLABOR	COMPRIMIDO	30,000.00	0,270	8.100,00
00316	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: IPOLABOR	COMPRIMIDO	50,000.00	0,090	4.500,00
00320	FENOBARBITAL 100 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,190	9.500,00
00330	CLORIDRATO DE METILFINIDATO 10MG (RITALINA) - Marca.: ALTHAIA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,760	3.800,00
00331	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	0,860	1.720,00
00338	OXCCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	100.00	38,000	3.800,00
00341	PREGABALINA 75.MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,690	1.380,00
00348	ZOLPIDEN 10MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,350	700,00
00365	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	6,000.00	0,100	600,00
				VALOR TOTAL R\$	366.248,00

Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. n° 27.656.480/0001-08, estabelecida à RUA SÃO PAULO, N° 69, VILA NOSSA S A, São Paulo SP, (35) 99856-0798, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO FERREIRA DA SILVA, C.P.F. n° 075.269.826-55, R.G. n° 14.662.904 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00303	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SODIO) 250MG - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	40,000.00	0,250	10.000,00
00307	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,500	12.500,00
				VALOR TOTAL R\$	22.500,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ENTREGA:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa.

Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.





## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### ≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### ≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### ≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e anexos:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato ou documento equivalente por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 25 de Julho de 2022

LENICE LAGE COSTA

FERREIRA:03363013671

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

C.N.P.J. nº 21.986.531/0001-75

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

LENICE LAGE COSTA

FERREIRA:03363013671

Dados: 2022.07.25 17:45:04 -03'00'

BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

C.N.P.J. nº 04.439.126/0001-18

CONTRATADO

D L HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137

Assinado de forma digital por  
D L HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137  
Dados: 2022.07.26 10:31:08  
-03'00'

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37

CONTRATADO

J C S DE SOUZA  
COMERCIO  
EIRELI:1420030100  
0173

Assinado de forma digital por  
J C S DE SOUZA COMERCIO  
EIRELI:14200301000173  
Dados: 2022.07.26 09:25:28  
-03'00'

J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI

C.N.P.J. nº 14.200.301/0001-73

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA VIDA

LTDA:034601980001

84

Dados: 2022.07.25 08:44:00  
-03'00'

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA VIDA  
LTDA:03460198000184  
Dados: 2022.07.25 08:44:00  
-03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84

CONTRATADO

DISTRIBUIDORA OMEGA

LTDA:11187037000197

Dados: 2022.07.26 14:25:41 -03'00'

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA OMEGA  
LTDA:11187037000197  
Dados: 2022.07.26 14:25:41 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97

CONTRATADO

L FERREIRA DA COSTA DIST. DE MEDICAMENTOS - ME

C.N.P.J. nº 35.250.918/0001-73

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL



do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



HIPERFAR MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22  
CONTRATADO

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI  
C.N.P.J. nº 27.656.480/0001-08  
CONTRATADO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 29.043.834/0001-66  
CONTRATADO

AHCOR COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL